

## LAUDO DE AVALIAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Taguatinga-Distrito Federal, de ordem do MM. Juízo da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga-DF, extraída dos Autos do Processo nº 0713216-33.2019.8.07.0007, onde figura como autor CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARTEEN e como ré GISELDA MORETTI BARRETO, procedi à seguinte avaliação:

Descrição dos imóveis: não há como descrever o imóvel, visto que se encontra desocupado.

Descrição do imóvel conforme a certidão de ônus: Imóvel apartamento nº 303, do lote 02, da quadra CNB 05, TAGUATINGA NORTE-DF, com área privativa de 63,62m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 30,34<sup>2</sup>, totalizando 93,96m<sup>2</sup>, com fração ideal do terreno de 0,19884.

Ante a impossibilidade de ter acesso ao interior do imóvel, não há como descrever a quantidade de cômodos ou o estado físico do bem, nesse caso, a presente avaliação se deu apenas por consulta no mercado imobiliário local, levando em consideração somente a média do metro quadrado no valor de aproximadamente R\$ 5.200,00, o que importa o total da presente avaliação no valor aproximado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Do que, para constar, e fins de Direito, lavrei o presente laudo em 01 (uma) via, que assino e dou fé.

Taguatinga-DF, 29 de outubro de 2025.

Márcia Neiva Câmara Rodrigues  
Oficiala de Justiça  
Matrícula 313824